



**PORTARIA nº 008,
de 05 de março de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, atendendo solicitação da senhora Profª Maria Cristina Renon, Coordenadora do Curso de Direito, datada de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir sindicância para apurar ocorrências na Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Lages, envolvendo as acadêmicas do 11º semestre noturno de Curso de Direito Josiane Antunes Oliveira e Tshana Mara Soares Pereira.

Art. 2º Constituir a Comissão Sindicante, formada pelos docentes abaixo relacionados:

**Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas
Presidente da Comissão
Valdeci Israel.**

**Representantes Docentes
Lilia Aparecida Kanan.
Luís Felipe Kuhn Göcks.**

Art. 3º A Comissão Sindicante ora constituída tem prazo de 05 de maio de 2008, a contar da presente data, prorrogável mediante exposição de motivos, para trazer à Reitoria o resultado da sindicância.

Art. 4º A Secretaria e demais funções necessárias ao pleno funcionamento da Comissão serão escolhidas pelos próprios componentes na primeira reunião, que será convocada pela Assessoria Jurídica da Uniplac.

Art. 5º O trabalho da Comissão de Sindicância não será remunerado, devendo incluir-se no horário de trabalho dos componentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 05 de março de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor